



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226/3485-1063

DECRETO Nº 011, DE 12 DE JULHO DE 2017.

“Disciplina o expediente na Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, do dia 20 a 26 de julho de 2017, em razão das comemorações da Festa da Padroeira de Senhora Santana.”

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve,

Considerando, que o expediente nos Órgão Públicos deste Município se desenvolve das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias úteis;

Considerando, a necessidade de se estabelecer um horário especial do expediente desta Edilidade, em razão das comemorações da Festa da Padroeira de Senhora Santana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica disciplinado horário especial de expediente na Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes do dia 20 ao dia 26 de julho de 2017, com exceção dos servidores do SAMU e os da Unidade Básica de Saúde Maria Ana de Jesus.

§ 1º - Nos dias 20, 21, 24 e 25 de julho de 2017, o expediente nos Órgãos Públicos Municipais será facultativo;

§ 2º - No dia 26 de julho de 2017 (quarta-feira), não haverá expediente nos Órgãos Públicos Municipais, em razão do feriado municipal comemorativo do dia da Padroeira Nossa Senhora Santana.

Art. 2º - Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal, após o término do expediente do dia 19 de julho de 2017 (quarta-feira) e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 27 de julho de 2017 (quinta-feira), e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete do Prefeito, excetuando-se ambulâncias.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se.

Santana dos Garrotes/PB, 12 de julho de 2017.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal